



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00514 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C4CA831951A5F2590CF1A3346416341

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 01/17.
DISPENSA Nº 02/17.
- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
CONTRATO Nº001IN/2017

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DISPENSA Nº 01/17

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X combinado com inciso II do mesmo artigo da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Objeto: Locação de imóvel de uso exclusivo para residência de estudantes na cidade de Juazeiro, Bahia. Locatária: Sr^a Lauriane Guimarães, CPF: N° 016.867.905-11.

DISPENSA Nº 02/17

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X combinado com inciso II do mesmo artigo da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Objeto: Locação de imóvel de uso exclusivo para residência de estudantes na cidade de Xique - Xique, Bahia. Locatário: Sr^o Ponciano Lopes Nunes, CPF: N° 019.955.505-23.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



AVISO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, 06 de Janeiro de 2017. Paulo Henrique Silva Levi – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 001/2017 - Contrato nº001IN/2017 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI**. Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, sociedade simples inscrita no CNPJ 34.342.147/0001-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador-BA. Objeto: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**. Valor: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), o qual será pago em quatorze parcelas mensais de 21.000,00 (vinte e um mil reais) conforme contrato. Data de assinatura do contrato: 06/01/2017. Vigência: 31/12/2017. Uibaí – Bahia, 06 de Janeiro de 2017. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.
FONE: (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

1